

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO n. 08/2024/CONSU

Aprova matriz curricular do curso superior de tecnologia em Gestão de Turismo, modalidade a distância.

A Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições e *ad referendum* do Colegiado Pleno,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a matriz curricular do curso superior de tecnologia em Gestão de Turismo, modalidade a distância.

Art. 2º - A matriz curricular n. 3 terá 1.660 (um mil, seiscentas e sessenta) horas, constitui anexo da presente Resolução e entrará em vigência para os ingressantes a partir do 1º trimestre de 2024.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 22 de fevereiro de 2024.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
PRESIDENTE DO CONSU

**ANEXO DA RESOLUÇÃO n. 08/2024/CONSU
MATRIZ CURRICULAR n.3
CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO, MODALIDADE A DISTÂNCIA**

SEMESTRE	NÍVEL	DISCIPLINA	C/H	CH TOTAL	
1	1	A Universidade e Sociedade	80	200	
		Introdução à Gestão	80		
		Comunicação Empresarial	40		
	2	2	Fundamentos e Dimensões do Turismo	80	200
			Direito Empresarial	80	
			Desenvolvimento Sustentável	40	
2	3	Introdução à Hospitalidade	80	200	
		Geografia e Turismo Sustentável	80		
		História e Patrimônio Cultural	40		
	4	4	Introdução a Contabilidade	80	200
			Agências de viagens e transportes turísticos	80	
			Políticas Públicas do Turismo	40	
3	5	Lazer, Recreação e Entretenimento	80	200	
		Segmentação do turismo	80		
		Comportamento do Consumidor	40		
	6	6	Gestão de Pessoas	80	200
			Eventos	80	
			Empreendedorismo e Modelagem de Negócios	40	
4	7	Destinos turísticos: planejamento, gestão e promoção	80	200	
		Marketing de Relacionamento e Fidelização	80		
		Marketing Digital e E-commerce	40		
	8	8	Planejamento e Gestão de Negócios e Empreendimentos Turísticos	80	200
			Optativa*	80	
			Tecnologias da Informação e Comunicação no Turismo	40	
SUBTOTAL			1.600h		
Atividades complementares**			60h		
ENADE – Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Componente curricular obrigatório para conclusão do curso)					
CH TOTAL			1.660h		

**Atividades Complementares – AC, realizadas ao longo do processo formativo e normalizadas por legislação específica.



FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

DISCIPLINAS OPTATIVAS*	C/H
Introdução ao Estudo de Libras	80
Produção e Interpretação de Texto	80
Operação e Logística em Alimentos e Bebidas	80
Consultoria empresarial	80

Criciúma, 22 de fevereiro de 2024.


PROF.^a Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
PRESIDENTE DO CONSU